



**ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2019**

1 Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e
2 cinco minutos, na sala de reunião da sede deste Conselho, sito à Av. Getúlio Vargas, nº 58 -
3 Campo Grande - Cariacica – ES realizou-se a 61ª sessão plenária extraordinária do
4 COMDCAC para tratar sobre a seguinte, **ORDEM DO DIA: 1- Decisão da plenária acerca**
5 **do acolhimento ou rejeição de Relatório Conclusivo da Comissão de Ética no Processo**
6 **009/2018 a respeito do Conselheiro Tutelar Nilton Patrício Ruela**. Constatado o quórum,
7 com as presenças dos (as) **Conselheiros (as)**: Maria Jose Monteiro (Secretaria Municipal de
8 Cultura - SEMCULT), Lilian Sousa Lopes e Claudia da Silva Dias Gonçalves (Secretaria
9 Municipal de Educação - SEME); Renato Vandersee Schaeffer (Secretaria Municipal de
10 Finanças - SEMFI); Ronaldy Siqueira Bastos (Secretaria Municipal de Esporte - SEMESP);
11 Adriana Zila Vieira Coutinho (Associação Amor e Vida); Tiago Bagne (Casa dos
12 Menores/Montanha da Esperança); Rodrigo Costa Silva (Centro Nova Geração/Congregação
13 Redentoristas – CNG/CR); Sebastião José Rodrigues (Núcleo Social Roger Fernandes
14 Rodrigues); Gleydielle Calixto Carvalho (Obra Social Gabriel Delanne) e Cláudia S. Brandão
15 Cardozo (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA).
16 **Conselho Tutelar**: Nilton Patrício Ruela (Conselho Tutelar Região III - CT III). **Convidadas**:
17 Solismara de Oliveira Tosato Delamelina (Secretaria Municipal de Assistência
18 Social/SEMAS). Constando presença da **Casa dos Conselhos**: Marilene Vieira Barcelos
19 (Assistente Social). Os trabalhos iniciaram-se com a presidente do Conselho Municipal dos
20 Direitos da Criança e Adolescente de Cariacica – COMDCAD, Lilian, saudando a todos os
21 presentes e efetuando a leitura da Convocatória e da Ordem do Dia sendo aprovadas. **1-**
22 **Decisão da plenária acerca do acolhimento ou rejeição de Relatório Conclusivo da**
23 **Comissão de Ética no Processo 009/2018 a respeito do Conselheiro Tutelar Nilton**
24 **Patrício Ruela**. O conselheiro Tiago Bagne, relator do processo em questão efetuou a leitura
25 do Parecer Conclusivo e posteriormente passou-se a palavra por dez minutos ao denunciado
26 o qual fez seu pronunciamento por meio de leitura de sua defesa escrita. Após o prazo de dez
27 minutos, a plenária concedeu mais dez minutos para continuar a defesa. Após o
28 pronunciamento do Sr. Nilton Patrício Ruela, a Presidente Lilian abriu para apreciação da
29 plenária, perguntou se alguém tinha alguma observação ou dúvida. Sendo assim, Tiago
30 pontuou que tinha uma observação, mas que tentaria não ser tendencioso, mas que faltou a
31 figura do Ministério Público, pois na defesa do Conselheiro Tutelar Nilton ele expôs alguns
32 argumentos legais para isso e que deu a impressão de que a Comissão de Ética se
33 assegurou em alguns preceitos legais e ele se assegurou em outros, cabendo então um



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 julgamento subjetivo, e não foi disso que se tratou, achou que caso o Ministério Público
35 estivesse presente ele faria uma correção dos argumentos legais e que essa ausência fez
36 muita falta naquele momento, pois a Comissão não supre essa falta. Em seguida o
37 conselheiro Ronald cumprimentou aos presentes e se apresentou, logo destacou querer se
38 informar melhor do contexto para assim fazer sua votação. A Presidente explica para o Sr.
39 Ronald que devido sua chegada à Comissão de Ética ter ocorrido no dia da reunião, ele
40 poderia se abster do seu voto. A conselheira Cláudia completou para Ronald e os demais
41 conselheiros ali presentes, de que a comissão já havia chegado à fase final, e que aconteceu
42 todo um processo, de oitivas, tudo que determina a lei e o regimento interno do COMDCAC,
43 tudo foi seguido pela Comissão de Ética. Ressalvou que como sempre frisou serem pessoas
44 responsáveis, comprometidas com as Políticas Públicas do Município, e que é preciso ter
45 muita responsabilidade nesse momento, pontuou ter aproveitado a presença da Secretaria de
46 Assistência Social por varias vezes e ali os colegas nobres conselheiros, e as colegas nobres
47 conselheiras, tem ciência de todas as dificuldades dessa Comissão de Ética que não é fácil e
48 já vinham conversando com a Secretaria sobre essa questão, destacou ser louvável terem a
49 partir do presente momento uma Comissão que está revendo leis, revendo a situação da
50 Comissão de Ética, o número de processos que essa Comissão recebe é assustador,
51 somente quem está na Comissão de Ética sabe o quanto doloroso e cruel é, porque são
52 muitos os processos chegando, pontuou ainda que foi falado e tratado nessa reunião somente
53 de um único processo, mas, são vários os processos, varias as situações que terão
54 oportunidades de estarem levando desde essa plenária até as demais. Claudia pontuou ter
55 muito respeito a essa Comissão de Ética, bem como, aos conselheiros (as) dessa Comissão,
56 falou que era preciso ter muito cuidado com as coisas, tem acontecido coisas muito sérias, e
57 quem já estava participando sabe do trabalho dos conselheiros dessa Comissão, bem como
58 de todas as demais Comissões, esclareceu que não é porque a Comissão de ética seja mais
59 trabalhosa, mas é uma situação bem mais delicada ser Comissão de Ética, do que as outras
60 Comissões, pelo fato de tratarem de denúncias, são vidas, são situações, são ações, são
61 decisões, são coisas muito sérias, com isso disse ter pensado na necessidade da Comissão
62 refletir e finalizou sua complementação relatada acima pontuando que essa Comissão
63 trabalhou e muito e tem muita responsabilidade e compromisso. A presidente Lilian perguntou
64 se havia mais alguma consideração, diante da pergunta da Presidente, a conselheira Adriana
65 falou que se encontrava na mesma situação que o conselheiro Ronald e que gostaria de se
66 informar melhor do contexto para assim fazer sua votação. Porém imediatamente a
67 Presidente explanou na presente plenária, que faria somente mais um esclarecimento, e que
68 seria em relação à votação, e falou que o Ronald estava chegando no conselho no referido
69 dia da plenária e que todos eles que são do COMDCAC eles também não acompanharam o

Adriana
Lilian



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 processo, e que quem fez o processo, quem fez as oitivas foi a Comissão, falou que assim
71 como a Comissão de inscrição analisa toda a documentação das instituições, ressaltou ainda
72 que nenhum processo vai ser trabalhado naquela plenária de forma integral. Ela destacou que
73 é para isso que existem as Comissões. Lilian esclareceu que é a Comissão de Ética que
74 avalia os processos, que faz oitivas, que ouve, ela faz parecer, e que eles os conselheiros
75 optam por votar com a Comissão ou não, bem como, toda outra Comissão, e que nenhum
76 processo, ressaltou que nem da Comissão de Ética, nem um processo de aprovação em
77 instituição, citou como exemplo o processo do FIA para escolha dos projetos que serão
78 contemplados ou não, falou que eles quanto conselheiros não vão para a plenária votar, é a
79 Comissão que faz todo esse processo e eles votam. Com isso, vale considerar que o caso do
80 Ronald de abstenção é devido ele ter sido indicado recentemente para compor o conselho e
81 aquela foi à primeira reunião que ele participou, falou que os demais conselheiros que
82 estavam lá presentes votariam normalmente, ao termino de sua fala a Presidente Lilian
83 lembrou-se que também tinha a ADRA e que aquela plenária era a primeira que a referida
84 instituição estava participando, mas pontuou que independente dessa questão ou não, a
85 Comissão que trabalhou, e que eles estavam ouvindo os fatos e iriam fazer naquele momento
86 o encaminhamento para a votação, acompanhando o parecer da Comissão ou não. O
87 conselheiro Tiago sugeriu que a Presidente refizesse uma de suas falas e dando total ênfase
88 em que ela situou que todos os conselheiros de direitos, desde o pessoal que já estavam no
89 conselho desde o início, seja os que chegaram naquele devido momento, todos tomaram
90 notícias desse fato e desse ato naquele exato momento da plenária, ninguém teve notícias
91 anteriormente, somente os membros da Comissão de Ética, e falou que estava havendo um
92 confronto com a questão de quem havia chegado naquele dia com a de quem já estava há
93 dois anos, e ressaltou que todos eles ficaram sabendo de tudo naquele dia, e isso é que
94 estava previsto na lei deles, não teve tempo para os conselheiros olharem com mais cuidado,
95 para que tivessem feito uma análise mais detalhada, mas, não houve nada disso, todos
96 tomaram ciência naquele momento. Lilian esclareceu que todos os processos da Comissão
97 de Ética são sigilosos, e que o interessado Nilton teve acesso a todo o processo, tanto que
98 ele tem cópia e acompanhou tudo. O Sr. Nilton falou que só não havia tido acesso a acusação
99 de Abuso de Autoridade, e que não havia sido feita essa acusação na Comissão de Ética, e
100 que não havia sido pedido nenhuma defesa sobre a acusação de ética, tanto que ele não
101 mencionou em nenhum momento na sua defesa que ele enviou para os conselheiros da
102 Comissão de ética sobre abuso de autoridade porque ele não sabia que estava sendo
103 acusado de abuso de autoridade, ele falou ainda que os conselheiros da Comissão de Ética
104 que entenderam que ele fez abuso de autoridade. A presidente Lilian explanou para o Nilton
105 que somente para que fosse dado um encaminhamento, que durante as oitivas ela também



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 não participou, mas que ela já havia sido da Comissão de Ética por um período, e que não é
107 nesse mandato, e ela não está na Comissão de ética, mas já esteve, e que dentro do
108 processo fatos são levantados, situações são levantadas, e a Comissão ela pode sim tomar
109 os fatos que foram narrados na Comissão ela pode sim tomar como base para dar
110 continuidade. O Sr. Nilton se antecede falando que incitar o acusado para fazer peso, e ao
111 invés de incitar para fazer defesa de um abuso de autoridade. A presidente pontuou que a
112 aquela plenária não era para discutir essas coisas, e que a Comissão já havia trabalhado e se
113 debruçado e não iria fazer um encaminhamento que não fosse legal, sendo assim, colocou
114 em votação, e pontuou que iriam votar por acatar ou não o relatório da Comissão. O Sr. Nilton
115 perguntou se podia propor que a votação fosse feita por partes. Lilian imediatamente
116 responde ao Sr. Nilton que não tinha possibilidade de fazer votação por parte, e que a lei
117 deles era clara. Dando continuidade ela realizou a leitura do parecer da Comissão e destacou
118 que no parecer não fala sobre votação por partes, mas fala que a lei que eles tem é assim,
119 com isso eles teriam que acolher ou rejeitar o parecer da Comissão. O conselheiro Tiago
120 ressalta a fala da Presidente destacando a suspensão por trinta dias que já estava prevista no
121 parecer da Comissão, ou acolhe ou rejeita. Após as considerações a presidente deste
122 Conselho de Direito colocou o parecer conclusivo para votação da plenária e esclareceu que
123 como ela e Claudia se faziam presentes no momento e como as duas representavam a
124 SEME, a conselheira Claudia que iria votar, pois caso houvesse empate, ela teria que
125 desempatar devido estar presidindo a reunião. Portanto naquele momento ela estava se
126 abdicando a votar para ceder a vez à Claudia, devido elas serem da mesma secretaria.
127 Solicitou que os favoráveis em acolher o parecer da Comissão levantassem a mão. Dentre os
128 presentes tiveram sete votos a favor, contrario nenhum e três abstenções. Portanto como
129 estavam em dez pessoas, e houve sete votos favoráveis, significa que a plenária acolheu o
130 parecer da Comissão, e que a partir daquele momento iriam proceder com os
131 encaminhamentos para a publicação do Diário Oficial e encaminhariam para SEMAS
132 informando a decisão do voto da plenária. Tiago pontuou que ficou decidido de ter ficado uma
133 data para o inicio do afastamento, mas isso o COMDCAC ainda vai acertar e encaminhar para
134 SEMAS, bem como irão informar ao Sr. Nilton. Após a pontuação do conselheiro Tiago, o Sr.
135 Nilton perguntou se ele teria direito a recorrer, e citou a ausência do Ministério Público. Lilian
136 respondeu que a lei não tratava sobre isso, pontuou que o Ministério Público foi convidado a
137 estar presente, mas eles podem se manifestar. Nilton se antecedeu e falou que ele trabalhou
138 baseado na lei, somente na lei. Tiago tentou esclarecer a fala do conselheiro Nilton, mas não
139 obteve êxito, diante da forma que o Sr. Nilton estava se expressando. A Presidente Lilian o
140 interrompeu e falou que exigia respeito, até porque durante todo o processo até aquele exato
141 momento ele não havia sido desrespeitado em nenhum momento. Em seguida, Lilian passou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

142 a fala para o conselheiro Nilton para que ele fizesse sua conclusão final destacando que era
143 direito dele fazer a conclusão de sua defesa. Assim, o Sr. Nilton Patrício fez a conclusão de
144 sua defesa relatando algumas situações ocorridas que levou com que suas atitudes fossem
145 interpretadas de forma mal-intencionada. Após sua conclusão de defesa, ele agradeceu e
146 pediu desculpas pelo seu tom de voz, justificando que sobe a adrenalina e que se alguém
147 havia se sentido desrespeitado pelo seu tom de voz que o desculpe. A presidente pontuou ao
148 conselheiro Nilton que não foi desrespeito, foi só uma correção no modo que ele estava
149 falando, porque em todos os momentos que ele quis falar, foi dada a ele a palavra, e que
150 quando ele perguntou se não iria ter direito a falar, ficou parecendo que eles tinham cessado
151 o direito de fala, e ele teve direito. O Sr. Nilton tentou interromper a fala da Presidente para
152 justificar-se. Porém a presidente Lilian continuou sua fala esclarecendo ao conselheiro Nilton
153 que entendiam a situação dele, bem como, tudo o que estava acontecendo, mas, que foi
154 somente uma correção. E novamente antes de finalizar seu esclarecimento a Presidente teve
155 sua fala interrompida pelo conselheiro Nilton que prosseguiu justificando e ao mesmo tempo
156 destacando que iria ser bem claros para os presentes que não estava sendo julgado naquele
157 momento pelo ato apresentado e sim por todas as reclamações que tem dele dentro da
158 Secretaria de Assistência Social e do COMDCAC, e que também estava sendo julgado ali
159 porque um dia foi fazer uma ação na Escola Polivalente na altura das ocupações das escolas
160 e que a Polícia Militar havia ligado para o Conselho Tutelar requisitando a presença do
161 Conselho Tutelar, e eles foram até a escola somente para acompanhá-los e que por azar dele
162 havia um filho de um dos membros da Comissão do COMDCAC dentro daquela ocupação, e
163 que não estudava na escola, e que morava em outro município. Lilian pede licença ao
164 conselheiro e pontua que eles estariam conduzindo uma situação para fazerem um apanhado
165 geral. O conselheiro Nilton retomou sua fala pontuando que estaria sim fazendo um apanhado
166 de forma geral e destacou que a mãe criou e talvez por ódio da face dele e que aquele
167 cidadão que estava lá na escola, havia sido convidado sim a se retirar de dentro da escola,
168 pois não fazia parte do corpo da escola. A conselheira Claudia pontuou para o Sr. Nilton que
169 como ele havia citado a ocupação, somente para uma reflexão dele e para os demais que não
170 acompanharam esse ato histórico e político invejado daqueles alunos que serviram de
171 exemplo para todos, e que estavam legitimamente defendendo seus direitos, que foi na época
172 da Reforma do Ensino Médio, legitimamente defendendo, então foi histórico o que aqueles
173 estudantes invejáveis fizeram. E as ocupações, vários profissionais de educação como a dela,
174 bem como outras categorias que fizeram parte, era livre o acesso, e não foi somente para os
175 que estavam ocupando. O Sr. Nilton imediatamente falou que os Policiais Militares tinham
176 uma Ordem Judicial. Claudia retoma sua fala pontuando que, tanto que os Militares que
177 tiveram a conduta como a dele, fora do que dizia o Regimento da Polícia Militar, também



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

178 foram denunciados na corregedoria, e que essa informação era somente para a ciência dele.
179 E a conselheira Claudia explanou que queria fazer uma fala de reflexão ali, e reflexão para ele
180 quanto conselheiro tutelar, que com muita tranquilidade, que muitas vezes eles precisam
181 parar para refletir, e que toda vez que eles praticam o ato de reflexão, ação, reflexão, isso faz
182 bem para eles, faz bem para a alma, faz bem para o proceder deles no dia a dia, e que ele
183 que é uma pessoa que é inteligente, que não é bobo, e que não é leigo. O Sr. Nilton tenta
184 interromper a fala da conselheira confirmando e reafirmando que realmente não era bobo, e
185 que não era leigo. A conselheira Claudia continuou sua fala de reflexão pontuando para o
186 conselheiro Nilton que ele que é sabedor e sabe que tantas outras situações se encontram
187 também nessa Comissão de Ética, também na Secretaria de Assistência Social, também
188 dentro do Conselho o qual ele faz parte dentro da regional dele, e que ele inteligente como é,
189 burro que nunca foi, e leigo que não é ele sabia de como estava à situação, e de como que
190 vive o clima senhores (as) conselheiros (as) dentro das regionais. Então é só para uma
191 reflexão mesmo, então ele já sabendo que já existe essa situação, que não é somente ele
192 que vive essa situação, e que todos eles que estão nos seus ambientes de trabalho também
193 vivem essas situações, nas suas secretarias, nas instituições, porque hora eles agradam, e se
194 eles agradam dois, desagradam dez, e é assim, então sabendo disso, e que ele mesmo
195 narrou lá na reunião e que todos ouviram e está gravada, de depois do ocorrido, outras
196 situações com a mesma adolescente foi ele novamente, sabendo disso, então tantas outras.
197 O Sr. Nilton novamente tentou interromper a fala da conselheira, porém o mesmo não obteve
198 êxito. Claudia deu continuidade a sua fala pontuando ao conselheiro que ele havia narrado
199 tantas outras situações ali, e pontuou que para prudência dele, devia-se repensar que não
200 deveria atender esse tipo de ocorrência sozinho, porque é prudente, igual quando eles vão
201 para assessoria, ou vão atender alguma denuncia, eles nunca atendem técnico nenhum
202 sozinho, sempre com alguém junto. Pontuou que ele então narrou tantas outras situações
203 assim, e ele sempre colocando na primeira pessoa do singular, e que isso é ruim quando eles
204 só aprendem a usar somente a primeira pessoa do singular. O Sr. Nilton novamente tentou
205 interromper a fala da Claudia. Porém ela pontuou para ele que ela estava falando, e destacou
206 que naquele momento estavam estreitando a fala dele. Imediatamente o conselheiro pediu
207 desculpas. E assim, a conselheira Claudia seguiu pontuando que naquele momento seria
208 somente para conclusão, e falou que quando eles usam a primeira pessoa do plural, é
209 interessante, porque assim o peso não cai sobre a primeira pessoa do singular, e que ele
210 sabia disso, e que várias situações que ele narrou foi tudo da primeira pessoa do singular, e
211 que ele sabendo do clima tenso que existe nas regionais, então por que ele não usou da
212 prudência dele, da inteligência dele e da perspicácia dele para que estivesse sempre alguém
213 junto dele, e isso é para a reflexão de todos os presentes na reunião, para que quando eles

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom right.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

214 se depararem nessas situações dentro dos seus locais de trabalho, em todos os momentos,
215 dentro de suas igrejas ou das instituições religiosas. A presidente Lilian passou a fala para o
216 conselheiro Tiago. O conselheiro Tiago pontuou para o conselheiro Nilton que não havia se
217 sentindo desrespeitado até o momento em que ele falou que estava sendo sancionado por
218 outras questões, e que eles tinham se debruçado bastante sobre esse fato, e que a instituição
219 que ele representa havia feito um elogio à pessoa do conselheiro Nilton um momento anterior
220 em outro fato. O conselheiro Nilton começou sua fala dizendo que havia ficado mais do que
221 claro na fala da Claudia, que ele tinha vários problemas. A conselheira Claudia o interrompeu
222 esclarecendo que não havia dito que ele tinha vários problemas e ainda disse para não
223 colocar palavras em sua boca. O conselheiro Nilton prosseguiu pontuando que estava falando
224 e que naquele momento gostaria de ser respeitado. Claudia o interrompeu rapidamente
225 pontuando que então o conselheiro Nilton falasse a verdade e não inventasse palavra. Sendo
226 assim, o conselheiro Nilton continuou sua fala, explanando que na fala da Claudia havia
227 ficado bem claro e que ele tinha vários problemas sim, como com a Presidenta do Conselho
228 Tutelar, dentro da secretaria e em vários lugares. E que esses problemas existiam sim,
229 porque denunciei parte do que aconteceu, denunciei o motorista por varias vezes sobre
230 combustível do carro dele, e ele acabou sendo exonerado por uma denuncia de outra colega
231 minha de outro conselho, no qual ele havia abastecido o carro na quinta-feira, na sexta-feira
232 ele parou o carro e na segunda-feira quando o motorista foi buscar o carro o mesmo estava
233 com tanque vazio, e o motorista foi exonerado por isso, e que tem muitas coisas erradas que
234 acontecem no Conselho Tutelar. E falou que inclusive naquela semana estava lá mais de 400
235 denuncias feitas ao Conselho Tutelar de que eles teriam que ter verificado de vez em quando,
236 e então ele meteu à cara e jogou para fora aquelas denuncias paradas lá no Conselho
237 Tutelar, e que por isso, estava sendo condenado. A Presidente esclareceu que em relação ao
238 processo que o conselheiro citou de denuncias que estavam paradas lá, engavetadas, não
239 era conforme ele estava falando, pois houve a denuncia ao Ministério Público, houve a
240 denuncia ao conselho, na Comissão de Ética, a Comissão de Apoio já esteve naquele
241 conselho e que inclusive no dia da primeira ou da segunda visita o conselheiro estava lá no
242 momento. O conselheiro Nilton negou sua presença nas visitas citadas pela Presidente do
243 COMDCAC. Então a partir daquele momento estariam terminando a reunião e todo mundo
244 que sentiu vontade de fazer alguma colocação, foi contemplado na fala e que caso alguém
245 ainda quisesse fazer alguma colocação, esclareceu que o conselheiro Nilton teve
246 oportunidade de falar, assim como todos, e que a SEMAS precisaria convocar uma
247 conselheira tutelar para assumir a suplência. Marilene pediu a fala e destacou que seria
248 somente para que ela fizesse a leitura da Resolução 001/2019 da Comissão de Ética. Após
249 leitura realizada pela Assistente Social Marilene, Lilian destacou que precisaria entrar naquela



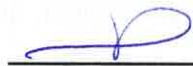
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

250 Resolução informação do Parecer da Comissão de que foi acatado pela Comissão de Ética
251 na reunião extraordinária ocorrida no dia vinte do mês de março do ano de dois mil e
252 dezenove. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Lilian agradeceu novamente a presença
253 de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. Ressaltou sobre reunião
254 Ordinária prevista para semana seguinte. E eu, Beatriz Corrêa Fava Leite, lavrei a presente
255 ata, que depois de aprovada será assinada por todos os (as) conselheiros (as) presentes.

Conselheiros:

Maria José Monteiro (SEMCULT)



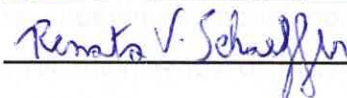
Lilian Sousa Lopes (SEME)



Claudia da Silva Dias Gonçalves (SEME)



Renato V. Schaeffer (SEMFI)



Ronaldy Siqueira Bastos (SEMESP)

Adriana Zila Vieira Coutinho (Amor e Vida)

Tiago Bagne (Montanha da Esperança)

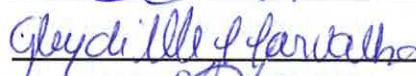


Rodrigo Costa Silva (Centro N. Geração)

Sebastião José Rodrigues (Roger Fernandes)



Gleydielle Calixto (Gabriel Delanne)




Cláudia S. Brandão Cardozo (ADRA)



Conselho Tutelar:

Nilton Patricio Ruela (CT III)

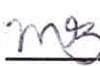


Convidados:

Solismara T. Delamelina (SEMAS)

Casa dos Conselhos

Marilene Vieira Barcelos (Assistente Social)



Beatriz Corrêa F. Leite (Assessora Adjunta I)


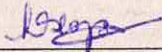

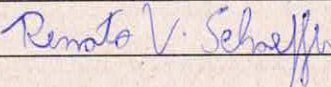

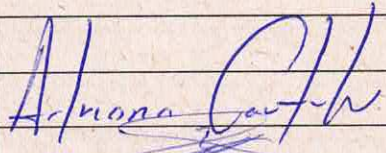
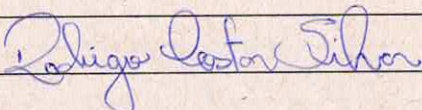
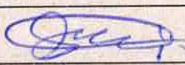
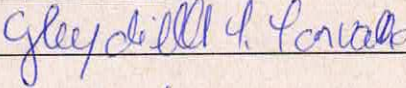



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2017-2020

61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO 2019 ÀS 08H20MIN

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
SEMAS	T: Valquíria Santos Silva	
	S: Welton Nogueira	
SEMCULT	T: Maria José Monteiro	
	S: Carlos Alberto Assunção	
SEMUS	T: Sofia Carolina Pereira	
	S: Indyra Fernandes Martins Mara	
SEME	T: Lilian Sousa Lopes	
	S: Claudia da Silva Dias Gonçalves	
SEMFI	T: Renato Vandersee Schaeffer	
	S: Juarez Ferreira Pires	
SEMESP	T: Ronaldy Siqueira Bastos	
	S: Wilson Gomes Junior	
Associação Amor e Vida	T: Terezinha Lyra Poltronieri	
	S: Adriana Zila Vieira Coutinho	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Centro Nova Geração/Congregação Redentoristas	T: Rodrigo Costa Silva	
	S: Cristiano Freislebem de Souza	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	
	S: Sebastião José Rodrigues	
Obra Social Gabriel Delanne	T: Gleydielle Calixto Carvalho	
	S: Conceição Aparecida Pereira Barros	
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	
	S: Orlamar Evandro da Silva	
CONSELHO TUTELAR	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região I		

